



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 629/2013

Concede licença Saúde ao servidor **MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA**.

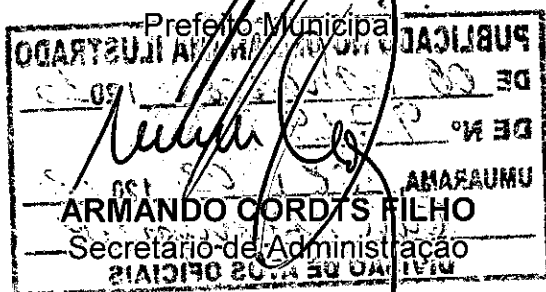
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.803.070-8-SSP-PR, inscrito no CPF nº 866.386.619-49, nomeado em 12 de setembro de 2006, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal 2ª Classe, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, licença Saúde, no período de 12 de março de 2013 a 15 de maio de 2013, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de março de 2013.



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 / março / 2013
DE Nº 9.719
UMUARAMA, 08 / 03 / 2013
Cia. G. Arizumi
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS